



PORTARIA Nº 168/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIRO GOULART PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIRO GOULART PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.403.188-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 050.684.079-41, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 12.07.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de julho de 2011 a 11 de julho de 2013, passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO Nº 001/2014

EMPRESA: [illegible]

VALOR: [illegible]

[illegible]

[illegible text block]

RECEBEMOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11 / Janeiro / 2014
DE Nº	9969
UMUARAMA,	13 / 01 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[illegible signature and stamp]